
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1144/2012 de 13 de Agosto de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 16 de julho de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, para comparticipação nas despesas com o licenciamento e projeto de execução da empreitada de construção de creche e ATL em São Roque do Pico, localizado na freguesia de São Roque, concelho de São Roque, até ao montante máximo de 43.000,00€ (quarenta e três mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 02 – Apoio à Infância e Juventude, Ação O) – “Criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude”, CE: 04.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado tem como período de execução, quatro meses e quatro dias, tendo o seu termo previsível no fim do mês de novembro do corrente ano.

26 de julho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.